

**Nº 22 - DOE - 09/02/2022 - p.02**

### **PROJETO DE LEI Nº 38, DE 2022**

Institui a Semana Distrital de Conscientização sobre o Controle Populacional Animal no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Artigo 1o - Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização sobre o Controle Populacional Animal, no âmbito do Estado de São Paulo, a ocorrer na segunda semana de março, em consonância com o dia 14 de março, Dia Nacional do Animal.

Parágrafo único - O evento de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do Estado de São Paulo.

Artigo 2o - A Semana de Conscientização sobre o Controle Populacional Animal tem como objetivo a promoção de iniciativas, visando a educação sobre guarda responsável e medidas de controle de reprodução de animais domésticos.

Artigo 3o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo esclarecer e difundir a importância da conscientização sobre a responsabilidade que devemos ter com os animais, visto que nos últimos anos o abandono de animais domésticos vem crescendo muito, e neste momento de grave pandemia os números de abandono têm sido ainda mais assustadores. A OMS (Organização Mundial de Saúde) aponta a existência de mais de 30 milhões de animais abandonados no Brasil, entre 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães. Em cidades de grande porte, para cada cinco habitantes há um cachorro abandonado e em cidades menores, a situação não é muito diferente. Um levantamento da Ampara Animal (Associação de Mulheres Protetoras dos Animais Rejeitados e Abandonados), feito em 92 abrigos de 12 estados, mostrou que o abandono de animais domésticos cresceu de 60% a 70% entre julho de 2020 e fevereiro de 2021 (em comparação com 2019). Problemas financeiros e adoções por impulso durante a quarentena são possíveis motivos para o cenário.

Grande parte desses animais abandonados acabam morrendo de doenças, fome, ferimentos ou outros perigos presentes na vida de rua. Há também os que são mortos por falta de espaço em abrigos ou canis, sendo que uma quantidade razoável dos animais que ingressam nesses espaços é levada por seus próprios donos. Como consequência do abandono, há a questão da elevada densidade populacional de animais de companhia errantes, formando contingentes incalculáveis nas ruas das grandes cidades, e um dos principais problemas oriundos da superpopulação desses animais decorre de eles estarem expostos a todo o tipo de doenças, sendo vítimas de várias zoonoses, constituindo um sério problema de saúde pública nas cidades.

Devemos sempre lembrar que não basta alimentar, é preciso oferecer os cuidados necessários para a saúde dos animais, pois o Brasil possui a segunda maior população de animais domésticos do mundo. Os conceitos de saúde e meio ambiente só se consolidam quando aliado, principalmente, à educação.

Faixas, entrevistas, blitz e divulgação no transporte coletivo são também algumas ações que podem ser adotadas no intuito de conscientizar a população que, muitas vezes, adquire animais e com o passar do tempo os abandonam. A atuação das ONGs e instituições de proteção animal tem sido fundamental no combate

à superpopulação e em defesa dos animais. Elas desenvolvem trabalhos combatendo a prática do abandono de animais e os maus-tratos e defendem a necessidade da esterilização de cães e gatos, organizando eventos educativos para discutir a questão e atuando na defesa jurídica dos interesses dos bichos. Também contam com o apoio de veterinários que fazem procedimentos cirúrgicos e esterilização a preços sociais, porém, isso não é o suficiente. Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 8/2/2022.

a) Murilo Felix - PODE